11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.70 | EURO R$ 6.18

QUINTA 03/04/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

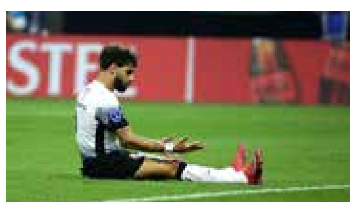
diário de S.Paulo

Moraes acata recomendação da PGR e arquiva pedido de prisão preventiva de Bolsonaro

Decisão foi tomada após o procurador-geral da República, Paulo Gonet, apresentar um parecer ao STF se posicionando contra a solicitação de prisão do ex-presidente P3

Corinthians

Corinthians é derrotado em casa pelo Huracán na estreia da Copa Sul-Americana



O Huracán surpreendeu o Corinthians na noite desta quarta-feira. Em jogo válido pela primeira rodada da fase de grupos da Copa Sul-Americana, os argentinos venceram por 2 a 1, com gols de Sequeira, enquanto Raniele diminuiu para o Timão P12

São Paulo

São Paulo vence o Talleres em Córdoba na estreia da Conmebol Libertadores



O São Paulo começou a Conmebol Libertadores com o pé direito. Em Córdoba, na Argentina, a equipe venceu o Talleres por 1 a 0, com gol do volante Alisson, e igualou a pontuação do Libertad-PAR no Grupo D. P13

Autismo: Prefeitura de SP inaugura 1º centro municipal para pessoas com o transtorno

Local tem capacidade para 300 sessões individuais e 1.430 atividades coletivas por mês P2



Política

Arthur Lira será o relator do projeto de isenção do IR

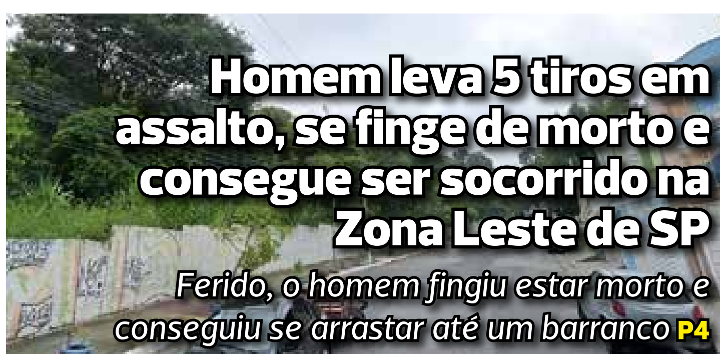
O presidente da Câmara, Hugo Motta, escolheu o ex-presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), como relator do projeto que prevê a isenção do imposto de renda para quem recebe até R$ 5 mil por mês. P3

Mundo

Presidente do Equador pede apoio militar aos EUA em reunião com Trump



O presidente do Equador, Daniel Noboa, informou que pediu apoio militar ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na luta contra o narcotráfico, durante uma reunião "positiva" entre os governantes no fim de semana. P6



Homem leva 5 tiros em assalto, se finge de morto e consegue ser socorrido na Zona Leste de SP

Ferido, o homem fingiu estar morto e conseguiu se arrastar até um barranco P4

Economia

Novas regras para emissão de notas fiscais por MEIs começam a valer nesta terça

Começam a valer nesta terça-feira (1º) as novas regras para a emissão eletrônica de notas fiscais por Microempreendedores Individuais (MEIs) que compram ou vendem produtos. P5

dia a dia

POLÍTICA

Autismo: Prefeitura de SP inaugura 1º centro municipal para pessoas com o transtorno; obra custou R$ 119 milhões

Local tem capacidade para 300 sessões individuais e 1.430 atividades coletivas por mês

William Oliveira

A Prefeitura de São Paulo inaugurou nesta quarta-feira (2), Dia Mundial da Conscientização do Autismo, o 1º centro municipal para pessoas com transtorno do espectro do autismo da capital paulista. O espaço fica em Santana, na Zona Norte.

Com cerca de 5 mil metros quadrados, o centro na Avenida Santos Dumont é uma área de convivência e atividades esportivas para ajudar no desenvolvimento de crianças e adolescentes autistas. A obra custou R$ 119 milhões.

Segundo a gestão Ricardo Nunes (MDB), o local tem capacidade mensal para mais de 300 sessões individuais de atendimento e 1.430 atividades coletivas.

No espaço, serão ofertadas oficinas de música, dança e teatro, além de aulas de natação, atletismo e futebol.

A Coordenadora de Políticas Públicas e Projetos de Inclusão Municipal Renata Belluzo Borba, disse, que o novo espaço será principalmente um local de acolhimento para pessoas com TEA e seus familiares.

"Eles serão, principalmente, acolhidos, poderão socializar e terão as suas potencialidades elevadas. Onde vão ter atividades culturais, atividades esportivas, atividades de vida diária, lazer e atividades fora daqui, com grupos, né? Que vão gerar autonomia para essas pessoas. E para as famílias o apoio, mas também poderão fazer atividades aqui dentro", informou.



Foto:Secom/PMSP

O centro tem piscina coberta e aquecida, quadra poliesportiva coberta, horta, jardim sensorial, playground, teatro e biblioteca.

O equipamento foi batizado com o nome da ex-procuradora do município de SP Marina Magro Beringhs Martinez, que morreu no ano passado. Ela era mãe de um jovem com autismo e militou na causa das crianças com esse tipo de espectro durante décadas.

A inauguração contou com a presença do prefeito Ricardo Nunes , parentes de Marina Magro, secretários municipais e famílias de outras crianças autistas.

Segundo a administração municipal, "o equipamento visa promover o desenvolvimento, a inclusão social e a autonomia das pessoas com TEA".

A gestão Nunes prevê a construção de outros três serviços desse tipo na cidade até o final do atual mandato do prefeito, em 2028.

Serviço:
- 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo
- Avenida Santos Dumont, 1318 – Santana / Zona Norte

Arthur Lira será o relator do projeto de isenção do IR

Ex-presidente da Câmara foi escolhido por Hugo Motta para ser responsável por projeto que amplia a isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5 mil por mês

Da Redação

O presidente da Câmara, Hugo Motta, escolheu o ex-presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), como relator do projeto que prevê a isenção do imposto de renda para quem recebe até R$ 5 mil por mês. Segundo aliados, Motta deve anunciar o nome de Lira nesta quinta-feira (3). Antes, o nome favorito para assumir a relatoria do projeto era do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que foi relator da reforma tributária sobre o consumo.

O texto é uma promessa de campanha do presidente Lula e foi enviado para análise do Congresso Nacional no começo de março. Na ocasião, o presidente da Câmara adiantou que o projeto sofreria mudanças durante a sua tramitação. O ex-presidente da Câmara já teve o seu nome cogitado como possível ministro no governo Lula, mas as negociações não avançaram.


Foto: Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Moraes acata recomendação da PGR e arquiva pedido de prisão preventiva de Bolsonaro

Decisão foi tomada após o procurador-geral da República, Paulo Gonet, apresentar um parecer ao STF se posicionando contra a solicitação de prisão do ex-presidente



TON MOLINA/FOTOARENA/ESTADÃO CONTEÚDO

Da Redação

Nesta quarta-feira (2), o ministro Alexandre de Moraes arquivou o pedido de prisão preventiva de Jair Bolsonaro. A decisão foi tomada após o procurador-geral da República, Paulo Gonet, apresentar um parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) se posicionando contra a solicitação de prisão do ex-presidente. Essa solicitação foi motivada por uma notícia-crime apresentada pela vereadora Liana Cirne (PT-PE), que acusou Bolsonaro de incitar crimes ao convocar manifestações em favor da anistia para aqueles condenados pelos eventos de 8 de janeiro.

"Diante do exposto, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral da República e não conheço dos pedidos formulados por ilegitimidade de parte, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal", definiu Moraes.

Em seu parecer, Gonet argumentou que manifestações pacíficas são parte do exercício da liberdade de expressão e não configuram crime. Ele também enfatizou que a eventual aprovação de uma anistia pelo Congresso Nacional está sujeita à sanção do presidente da República.

Gonet ainda mencionou que a PGR já havia examinado a possibilidade de prisão de Bolsonaro em relação às acusações sobre a suposta trama golpista, mas não havia feito tal solicitação. O procurador destacou que não surgiram novas circunstâncias que pudessem justificar uma alteração na posição anterior da procuradoria sobre o caso.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br

A CIA tabajara

No Congresso Nacional não há dúvidas de que vazou deste Governo a operação tabajara de suposto monitoramento de e-mails de diretores paraguaios da Usina Binacional de Itaipu, feito pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no Governo de Jair Bolsonaro. O escândalo causou estragos em várias frentes, em especial nas tratativas entre os dois países para o novo acordo. Na Embaixada do Brasil em Assunção, o clima é pesado. O adido da Polícia Federal será escanteado pelos demais, inclusive diplomatas. O adido da ABIN no Paraguai, por outro lado, também está sozinho. Enquanto na Câmara bolsonaristas querem saber quem vazou a suposta investigação – o deputado Alberto Fraga (PL-DF) pediu convocação do chefe da ABIN, o delegado Luiz Fernando Corrêa. Já nos corredores do Palácio, é tido como certo que, a despeito da origem do vazamento, o alvo foi Corrêa, que balança no cargo. O episódio expõe uma velada briga entre a direção da PF e a Agência, conforme a Coluna apurou. De positivo, a crise só serviu até agora para reativar a Comissão de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), que votou seus membros e terá trabalho, depois de mais de ano desativada.

Suicídios PF

A saúde mental dos policiais federais vem sendo palco de debate e pauta prioritária para a corporação. Dados levantados pela Coluna junto à corporação apontam que em 2023 e 2024 foram registrados seis casos de suicídio de profissionais: dois peritos criminais, três agentes e um delegado. A instituição conta com o Programa de Acompanhamento Psicossocial para os Servidores da PF, a fim de assegurar o bem-estar dos agentes.

Velha Guarda

A deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ), apresentou um Projeto de Lei que poderá reconhecer as Velhas Guardas das Escolas de Samba como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. De acordo com a parlamentar, os integrantes das Velhas Guardas, com longos anos de dedicação ao samba, "são guardiões da identidade das escolas e da cultura afro-brasileira". Som na caixa, mestre de harmonia!

Mães salvas

O Estado do Rio de Janeiro registrou queda de 18% na Razão da Mortalidade Materna – morte da mulher durante a gestação, parto ou até 42 dias após dar à luz. A redução passou de 77,5 em 2023 para 61,8 em 2024. Foram 101 óbitos no ano passado, contra 133 no ano anterior. Os dados foram apresentados no XXXV Fórum Perinatal do Rio, realizado na última segunda (31), no auditório da Secretaria de Estado de Saúde.

Novas paisagens

O Cônsul-Geral Adjunto do Brasil em Vancouver, no Canadá, Júlio Cesar Fontes Laranjeira, será o futuro Embaixador do Brasil na Bielorússia, cujo presidente Aleksandr Lukashenko está no poder desde 1994. Bernard Jorg Leopold de Garcia Klingl, que chefia a Embaixada brasileira em Minsk, será removido para o Azerbaijão. Klingl foi o assessor internacional de José Sarney quando este foi presidente do Senado.

Ponte com Singapura

A diretora do Departamento das Américas do Ministério de Comércio e Indústria de Singapura, Valerie Yuen, está em Brasília para tratar das relações econômicas entre a Cidade-Estado e o Brasil, com foco prioritário na ratificação do acordo de livre comércio Singapura-MERCOSUL. Singapura é tida como uma das capitais financeiras da Ásia, e centenas de magnatas brasileiros têm negócios lá.

ESPLANADEIRA

#Sow Saúde Integral debate "Feminino: entre o ser e o fazer" dia 16/4. Inscrições online. #Alura anuncia Adriano Almeida como novo CEO. #Coleção "Crônicas Eternas do Futebol" será lançada dia 7/4 no RJ, com mesa-redonda e roda de samba. #Abrapp envia carta ao Ministro da Fazenda propondo retorno da aquisição direta de imóveis. # Projeto Bacias & Florestas da Ambev já plantou 2 milhões de árvores nos últimos 15 anos. #Secretaria de Turismo do RJ promove o 2° Encontro de Gestores Públicos dia 9/4, com 92 municípios.

Arquiteto morto ao atropelar ladrão após assalto no Butantã era recém-casado e queria filhos

Jefferson Dias, de 43 anos, passava de carro quando presenciou o assalto a uma mulher e jogou o carro contra o ladrão, que estava em uma moto

William Oliveira

O arquiteto de 43 anos morto durante uma tentativa de assalto no Butantã, na Zona Oeste de São Paulo, era recém-casado e planejava ter filhos. Jefferson Dias foi baleado ao tentar evitar a fuga de um ladrão que, momentos antes, tinha roubado o celular e a aliança de uma mulher.

Muito comovida e com os olhos marejados, a irmã dele, Jaqueline Dias, contou, em entrevista à TV Globo, que o arquiteto era bastante presente e próximo da família.

"Ele era uma pessoa de coração muito bom. Ajudava todo mundo, a família toda, estava sempre presente, sempre junto", disse. Ela lamentou ainda a interrupção do sonho do irmão de formar uma família.

"Ele tinha se casado recentemente. Então, era um desejo deles ter uma família e filhos e, infelizmente, [isso] foi interrompido. Vai faltar ele em todos os almoços aqui em casa, vai faltar ele mandando mensagem. Vai ser horrível, vai faltar um pedaço gigante", disse a irmã.

O velório e o enterro dele serão realizados na quinta-feira (3) no Cemitério Parque dos Ypês, em Itapecerica da Serra, na Grande São Paulo.

Arquiteto tentou evitar assalto

Jefferson passava de carro com um amigo pela Rua Desembargador Armando Fairbanks quando presenciou o assalto a uma mulher por um criminoso em uma moto.

Câmeras de segurança registraram quando o motociclista subiu na calçada e desacelerou quando voltou para a rua. Neste momento, o arquiteto jogou o carro em direção à moto, atingindo o ladrão.

O motociclista caiu, mas logo se levantou, foi em direção a Jefferson e fez os disparos. O arquiteto caiu no chão. O amigo que estava no banco do carona conseguiu


Foto: Reprodução

correr. O criminoso largou a moto, que, segundo a polícia, era roubada, e fugiu a pé.

A mulher vítima do assalto não se feriu. Uma equipe do Samu socorreu o arquiteto e o levou para o Hospital Universitário, mas ele não resistiu aos ferimentos.

Homem leva 5 tiros em assalto, se finge de morto e consegue ser socorrido na Zona Leste de SP

Ferido, o homem fingiu estar morto e conseguiu se arrastar até um barranco, rolando até um campo de futebol onde foi encontrado por guardas civis

William Oliveira

Um homem de 46 anos se fingiu de morto depois de ter levado cinco tiros durante um assalto na Vila Formosa, Zona Leste de São Paulo, na terça-feira (1º).

Após os criminosos irem embora, ele conseguiu pedir ajuda e foi socorrido.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública, a vítima estava na rua Homero Batista quando foi abordada por dois homens armados que estavam em um carro preto, por volta das 16h,

Os ladrões roubaram a carteira, o celular e, em seguida, levaram o homem até a Rua Flor de Vila Formosa, onde efetuaram cinco disparos contra ele.


Foto:Reprodução/Google Maps

Ferido, o homem fingiu estar morto e conseguiu se arrastar até um barranco, rolando até um campo de futebol onde foi encontrado por guardas civis.

A equipe acionou o resgate e a vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros ao Hospital Santa Marcelina de Itaquera, informou a SSP.

O caso foi registrado como tentativa de homicídio pelo 58º DP (Vila Formosa), que requisitou perícia. Nenhum suspeito foi preso.

Idosa é atropelada e morta por caminhão-pipa no Campo Belo, Zona Sul de SP

Acidente aconteceu por volta das 20h, no cruzamento da Avenida Vicente Rao com a rua Doutor Adhemar Queiroz de Moraes

Foto: Reprodução/TV Globo



Da Redação

Uma idosa de 67 anos morreu atropelada por um caminhão-pipa na noite desta terça-feira (1°), no Campo Belo, Zona Sul de São Paulo.

O acidente aconteceu por volta das 20h, no cruzamento da Avenida Vicente Rao com a rua Doutor Adhemar Queiroz de Moraes. Ela estava na faixa de pedestres.

Câmeras de segurança próximas ao local mostram o momento que Clarice Guimarães espera para atravessar a rua. Ela seguia para uma farmácia ali perto, onde diariamente media a pressão arterial.

Momentos depois, o caminhão-pipa passa e, em seguida, o corpo de mulher é visto estirado na via. A polícia acredita que ela tenha sido atingida pelo veículo. O motorista do caminhão fugiu sem prestar socorro.

Clarice chegou a receber socorro no local, mas não resistiu e morreu ali mesmo.

O boletim de ocorrência registrado pelos filhos e um irmão da vítima aponta que Clarice teve o braço praticamente dilacerado no acidente, perdendo muito sangue.

O motorista ainda não foi encontrado. O caso foi registrado no 27° Distrito Policial, que investiga a ocorrência.

Novas regras para emissão de notas fiscais por MEIs começam a valer nesta terça

Alterações também incluem mudanças no teto de faturamento, na contribuição mensal e na emissão de notas fiscais

Da Redação

Começam a valer nesta terça-feira (1º) as novas regras para a emissão eletrônica de notas fiscais por Microempreendedores Individuais (MEIs) que compram ou vendem produtos. As novas regras valem para as emissões de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) ou a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), bem como para a atualização na tabela de Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), destinado a identificar o tipo de transação (venda, devolução ou remessa) e seu impacto na tributação.
Segundo o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), será preciso inserir o Código de Regime Tributário Simples Nacional – MEI (CRT 4), que deve ser usado em conjunto com o CFOP adequado à operação fiscal, o que faz com que o MEI seja obrigado a preencher o campo com o regime tributário de microempreendedor individual, que poderá ter a validação realizada na base da Secretaria da Fazenda do estado.
"Outra mudança é que o MEI, ao realizar venda interestadual a não contribuinte, não precisa se preocupar com o preenchimento de informações referentes ao Diferencial de Alíquotas, pois tal informação é irrelevante por ocasião da utilização do CRT 4", detalhou o Sebrae.
As novas regras para o MEI em 2025 incluem também mudanças no teto de faturamento, na contribuição mensal e na emissão de notas fiscais. Algumas das mudanças estão relacionadas à necessidade de atualização de dados e códigos no sistema.



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Em 8 meses, Voa Brasil viabilizou 35,4 mil passagens para aposentados

São Paulo continua sendo a cidade mais procurada

Da Redação

Criado em julho de 2024, para estimular aposentados a viajarem de avião, o programa federal Voa Brasil já viabilizou a reserva de 35.419 passagens aéreas de até R$ 200 por trecho (ida ou volta). Resultado suficiente para lotar, em apenas oito meses, 270 aviões com capacidade para até 131 pessoas.
"O objetivo do programa, de incluir novos usuários no transporte aéreo, de permitir que grupos como os aposentados do INSS [Instituto Nacional do Seguro Social] possam encontrar passagens mais acessíveis, sem subsídio, está plenamente atingido", afirmou o ministro Sílvio Costa Filho, em nota do Ministério de Portos e Aeroportos divulgada nesta terça-feira (2).
Segundo a pasta, São Paulo continua sendo a cidade mais procurada pelos aposentados, com 10.261 bilhetes reservados (quase 30% do total), seguida pelo Rio de Janeiro (3.050), Recife (2.745), Fortaleza (2.453) e Brasília (2.268). Entre os 20 principais destinos, apenas três não são capitais: Campinas, em São Paulo; Juazeiro do Norte, no Ceará; e Porto Seguro, na Bahia.
No geral, as passagens reservadas no período têm como destino 82 dos 5.570 municípios. Outra curiosidade: em fevereiro e março deste ano, Recife foi o segundo destino mais procurado pelos beneficiários do programa, ultrapassando a capital fluminense.
"Há um dado que mostra o interesse dos aposentados pelo programa. Neste período, cerca de 150 mil beneficiários acessaram o sistema, resultando em 35 mil bilhetes [reservados], ou 24% dos interessados. No site das companhias aéreas, este percentual fica entre 1% e 3%. Ou seja, o número de reservas confirmadas no Voa Brasil tem um percentual muito superior", avaliou o secretário nacional de Aviação Civil, Tomé Barros Franca.
Tratado pelo governo federal como um "programa de inclusão social da aviação civil brasileira", o Voa Brasil não se vale de recursos públicos. Empresas aéreas parceiras da iniciativa oferecem, por até R$ 200 o trecho, as vagas ociosas em voos programados para dias, horários ou épocas de baixa demanda.



Foto:Rovena Rosa/Agência Brasil

Ao instituir o programa, o ministério anunciou a expectativa de que cerca de três milhões de passagens fossem disponibilizadas para um público-alvo de cerca de 23,3 milhões de aposentados. E que o programa seja estendido para outros públicos, como parte dos estudantes brasileiros, o que deve ser feito na segunda fase do Voa Brasil, a ser anunciada em breve.
Para participar do programa e obter uma passagem, o aposentado do INSS deve acessar o site – para isso, contudo, é necessário já ter ou criar uma conta nível ouro ou prata no portal gov.br, o que garante a autenticação e validação das informações pessoais do usuário.
O programa dá direito a dois bilhetes aéreos por ano, mas o aposentado interessado só consegue reservar a passagem caso não tenha viajado de avião nos 12 meses anteriores. No instante da reserva, é possível consultar e escolher a data, origem e destino, conforme a disponibilidade.

Presidente do Equador pede apoio militar aos EUA em reunião com Trump

Segundo Daniel Noboa, Trump disse que 'vai revisar' a solicitação do Equador de incluir 'na lista de terroristas' as facções locais com conexões internacionais

Da Redação

O presidente do Equador, Daniel Noboa, informou nesta terça-feira (1), que pediu apoio militar ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na luta contra o narcotráfico, durante uma reunião "positiva" entre os governantes no fim de semana. Em entrevista à "Rádio Susesos", Noboa disse que o Equador está aberto a bases internacionais. "Eles (Estados Unidos) vão ajudar a patrulhar não apenas por causa do narcotráfico, mas também os temas de pesca ilegal que tanto nos afeta".

Recentemente, o mandatário sugeriu ao Congresso que elimine da Constituição a proibição de estabelecer bases militares estrangeiras como a que Washington teve até 2009 no porto pesqueiro de Manta (sudoeste) para voos antidrogas. Ele também anunciou uma aliança com Erik Prince, fundador da questionada empresa americana de segurança Blackwater, cujos funcionários mataram e feriram dezenas de civis no Iraque.

"Um grupo deles já está chegando nesses dias ao país. Vamos começar as primeiras sessões de trabalho com eles. Até aqui estamos falando de assessorias, de capacitações, mas não necessariamente a presença deles aqui vai se limitar a esses dois temas", disse sem dar mais detalhes nesta terça-feira o ministro da Defesa, Gian Carlo Loffredo, em uma entrevista televisiva.

"Não se trata simplesmente das tropas estrangeiras virem aqui e fazerem o que quiserem. Todos estão sujeitos à lei, (...) à supervisão e à cooperação direta com nossas Forças Armadas e com a polícia", disse Noboa.


Foto: EFE/José Jácome

Noboa, de 37 anos, é um dos principais aliados dos Estados Unidos na América Latina e busca apoio internacional na guerra contra as facções que atingem o país. Trump disse que "vai revisar" a solicitação do Equador de incluir "na lista de terroristas" as facções locais com conexões internacionais, segundo o presidente. Ele está em plena campanha política com vistas ao segundo turno de 13 de abril, no qual as pesquisas preveem uma disputa acirrada contra Luisa González.

Junta militar de Mianmar anuncia cessar-fogo temporário após terremoto

Equipes de resgate relataram que uma em cada três casas foi destruída na cidade desde a última sexta-feira (28), segundo a Organização Mundial da Saúde

Da Redação

A junta militar que governa Mianmar anunciou, nesta quarta-feira (2), um cessar-fogo temporário na luta contra os grupos armados que protestam contra o regime, para ajudar na recuperação após o devastador terremoto de magnitude 7,7 da semana passada. A junta informou em um comunicado que o cessar-fogo começa nesta quarta-feira e prosseguirá até 22 de abril "com o objetivo de acelerar os esforços de ajuda e reconstrução, e manter a paz e a estabilidade" após o terremoto da sexta-feira passada, que deixou quase 2.900 mortos.

Quase 2.900 pessoas morreram no terremoto devastador da semana passada em Mianmar, anunciou a junta militar, que também infirmou a retomada de suas "atividades de defesa" contra grupos rebeldes. As equipes de resgate relataram que uma em cada três casas foi destruída na cidade, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). O choque foi tão forte que foi sentido em Bangcoc, capital da Tailândia, a 1.000 quilômetros do epicentro, onde um prédio de 30 andares em construção desabou em segundos. Socorristas ainda trabalham entre os escombros da torre, onde 22 pessoas morreram e mais de 70 podem estar soterradas.


Foto:EFE/EPA/NYEIN CHAN NAING

Presidente do México diz que país não vai impor tarifas retaliatórias aos EUA

Comentário, realizado em entrevista coletiva nesta quarta-feira (2), aconteceu com a iminência do anúncio que deve ser feito no período da tarde por Donald Trump sobre as taxas recíprocas

Foto:EFE/ Isaac Esquivel



Da Redação

A presidente do México, Claudia Sheinbaum, afirmou que o país não irá impor tarifas retaliatórias aos Estados Unidos. O comentário, realizado em entrevista coletiva nesta quarta-feira (2), aconteceu com a iminência do anúncio que deve ser feito no período da tarde pelo presidente dos EUA, Donald Trump, sobre tarifas recíprocas. Sheinbaum também mencionou que conversou com o primeiro-ministro do Canadá, Mark Carney, e que os líderes discutiram a importância de manter as relações comerciais e fortalecer o "acordo benéfico".

Eufrázio

dia a dia SAÚDE

Adolescência e autismo: quando o mundo interno é mais complexo que o externo

Inspirada na série da Netflix, reflexão busca ampliar o olhar para os desafios emocionais enfrentados por adolescentes no espectro autista



Reprodução/Netflix

Da Redação

Sabemos que o TEA já envolve muitas vulnerabilidades, e é justamente por isso que reforçamos: com escuta, apoio e orientação adequada, é possível transformar desafios em caminhos mais leves. A série "Everything Now", da Netflix, retrata os altos e baixos da vida de uma jovem em busca de pertencimento após um período de afastamento da escola. Mesmo sem abordar diretamente o autismo, a produção toca em pontos centrais que atravessam a adolescência de qualquer jovem: inseguranças, ansiedade, desejo de aceitação e dificuldades de comunicação. Para os adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), essas questões ganham camadas ainda mais profundas – e muitas vezes invisíveis aos olhos de quem está ao redor.

Enquanto muitos adolescentes encontram estratégias para se expressar, os jovens no espectro podem ter maior dificuldade em compreender e traduzir suas emoções. Observamos diariamente o quanto a fase da puberdade pode ser solitária e desafiadora, mesmo em meio a grupos, redes sociais e uma família presente. O adolescente autista sente tudo com intensidade, mas pode não encontrar as palavras, os gestos ou o ambiente seguro para se colocar no mundo.

Sensibilidade, rigidez e a busca por pertencimento

Na série, Mia, a protagonista, retorna à rotina escolar com pressa de "viver tudo o que perdeu", tentando se adaptar aos códigos sociais que mudaram durante sua ausência. Essa sensação de inadequação é comum entre adolescentes autistas, mesmo quando não houve uma pausa formal na convivência. Pequenas mudanças de dinâmica social, gírias novas, alterações na rotina ou na aparência dos colegas podem gerar confusão, ansiedade e sensação de exclusão.

É comum também que adolescentes com TEA apresentem hipersensibilidade sensorial (a barulhos, luzes, cheiros) e emocional (interpretação literal de falas, dificuldade em entender sarcasmos ou duplo sentido), o que pode tornar o ambiente escolar um verdadeiro campo minado. A série, ainda que com outra abordagem, acerta ao mostrar como o mundo externo pode parecer excessivamente caótico para quem está tentando apenas entender o que sente.

Precisamos falar sobre saúde mental e neurodiversidade

Em tempos de aumento nos índices de ansiedade, automutilação e depressão entre adolescentes, é urgente incluir o autismo nessa conversa. Jovens neuroatípicos estão mais vulneráveis ao sofrimento psíquico, especialmente quando não recebem o suporte necessário para desenvolver autonomia emocional, habilidades sociais e segurança sobre quem são.

A adolescência exige que se estabeleçam relações – de amizade, afetivas, de identidade. E isso pode ser extremamente desafiador para quem tem dificuldade em compreender pistas sociais, controlar impulsos ou lidar com frustrações. Em vez de rotular esses jovens como "difíceis" ou "desajustados", precisamos escutá-los com atenção e acolhê-los sem julgamentos.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Destaques da bancada do Podemos, entre eleitos(as) pela 1ª vez : Gabriel Abreu, marido da deputada federal (SP) Renata Abreu) e Simone Ganem, que representa muito do que o espírito [de uma mulher] pode significar [pra famílias e pros animais]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Programa de Metas [até 2028] do reeleito Ricardo Nunes (MDB) é próprio de quem não vai encerrar a carreira política no cargo [reeleito 2024]. Isso deve ficar bem claro até o final deste ano, com promessas de campanha começando a ser cumpridas

.

ASSEMBLEIA (são Paulo)
Já que o Senado tá na mira das eleições 2026, vale lembrar que a atual vereadora Janaína (PP) foi candidata a senadora [PRTB em 2022]. Foi a mais amarga das decepções da mais votada [2018] deputada [mais de 2 milhões de votos] da história da ALESP

.

GOVERNO (São Paulo)
Agora que o Secretário (Segurança Pública) e deputado federal Derrite saiu do PL e voltou pro PP [pra disputar o Senado 2026], o principal [Kassab] Secretário do governo Tarcísio (Republicanos) e dono do PSD apoiará a reeleição da senadora Gabrilli ?

.

CONGRESSO (Brasil)
Atuais senadores (SP) : em 2018 foi eleita Mara Gabrilli (PSD) e Olímpio (falecido). Em 2026, o PL e o PT devem ter candidaturas [por São Paulo] pra diminuir as vantagens das bancadas [totais] do MDB do Temer e PSD do Kassab no Senado Federal

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Lula (dono do PT) tá preocupado em retaliar [via Congresso] as medidas tributárias do 2º governo Trump. O presidente (EUA) criou o Dia [da Libertação da América], aumentando tarifas comerciais com o mundo. Será 1ª guerra econômica global ?

.

PARTIDOS
Ex-deputado federal (SP), Costa Neto (dono do PL) e o senador Ciro Nogueira (dono do PP) se acertaram pra que o deputado federal (SP) Derrite (Secretário Segurança Pública) do governador (SP) Tarcísio (Republicanos) voltasse pro PP. Vai disputar ...

.

(Brasil)
... O reformado capitão (PM) Derrite foi eleito deputado federal (SP) em 2018 pelo PP (ex-Arena). Disputará o Senado [com 2 cadeiras em 2026] ? O deputado federal (SP) Ricardo Sales já tinha deixado o PL. Ele foi pro Novo, pra disputar o Senado 2026

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Alexandre Moraes (Supremo) quer prisão preventiva do ex-presidente Bolsonaro (PL) pra garantia da ordem pública e instruções processuais, diminuindo as ações no ato [avenida Paulista em 6 abril 2025] por anistia aos condenados [8 janeiro 2023]

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

O tarifaço de Trump

A decisão de Donald Trump de impor tarifas de 10% sobre produtos brasileiros, após recuar de propostas iniciais mais agressivas, reacende o debate sobre os impactos das políticas protecionistas nas relações comerciais globais. O anúncio, enquadrado como "Dia de Libertação", baseia-se na lógica da reciprocidade, argumentando que os EUA devem responder às taxas aplicadas por outros países a seus produtos. No caso do Brasil, a alíquota de 10% reflete diretamente o percentual que o país já cobra sobre importações norte-americanas, evitando uma escalada imediata. A medida, porém, expõe a fragilidade de um sistema comercial marcado por retaliações, em que decisões unilaterais podem desequilibrar cadeias produtivas consolidadas.

Para o Brasil, a imposição de 10% traz alívio relativo, já que valores superiores poderiam prejudicar setores como aço, suco de laranja e carnes, dependentes do mercado americano. Contudo, mesmo com a taxa reduzida, exportadores enfrentarão custos adicionais em um momento de recuperação econômica incerta. O governo brasileiro terá de ponderar entre manter suas tarifas atuais ou buscar ajustes para evitar novos conflitos. A situação revela a complexidade de equilibrar soberania comercial e interdependência global, especialmente quando grandes economias adotam posturas agressivas. O risco de espiral tarifária persiste, ainda que atenuado.

Internacionalmente, a estratégia de Trump sinaliza um retorno a práticas que enfraquecem organismos multilaterais, como a OMC, ao priorizar acordos bilaterais baseados em pressão econômica. Países como Indonésia e Malásia, com tarifas superiores a 40%, sofrerão impactos mais severos, o que pode gerar contramedidas e ampliar tensões. A justificativa de reduzir o déficit comercial de US$ 1,2 trilhão ignora fatores estruturais, como a competitividade industrial e a dinâmica de consumo interno dos EUA. A medida parece mais simbólica, visando consolidar uma narrativa de "America First" em ano eleitoral, do que efetiva para reverter desequilíbrios.

O episódio reforça a necessidade de diálogo e cooperação em um cenário global frágil. Enquanto tarifas recíprocas podem parecer justas em teoria, na prática, elas penalizam consumidores, encarecem produtos e desaceleram a inovação. O Brasil, por exemplo, pode ver sua participação em acordos regionais, como o Mercosul, complicada por retaliações pontuais. A lição que fica é clara: em um mundo interconectado, medidas unilaterais tendem a gerar mais instabilidade do que soluções. O desafio será conciliar defesa de interesses nacionais com a construção de mecanismos que promovam comércio justo, sem recorrer a guerras tarifárias cíclicas.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

O Poder do Heavy Metal na Conscientização sobre o Autismo

O Dia de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, é uma oportunidade para discutir a importância da inclusão e do respeito em relação às pessoas com autismo. E, embora o autismo e o heavy metal possam parecer dois temas desconexos, a verdade é que a comunidade do heavy metal tem um papel importante a desempenhar na conscientização e na inclusão das pessoas com autismo.

A música, de uma forma geral, tem o poder de unir as pessoas e de transcender as barreiras. Para os autistas, a música pode ser tanto uma válvula de escape para as tensões, como uma forma de se relacionar com o mundo.

A criatividade é uma das características de muitas pessoas com autismo. Tal criatividade é muito exigida no meio musical, seja para compor músicas, escrever letras ou realizar performances e shows

E, no caso do heavy metal, a música pode ser particularmente poderosa para as pessoas com autismo. A música pesada pode servir como uma forma de expressão e de comunicação que é mais fácil de entender e de se conectar do que a linguagem verbal.

A comunidade do heavy metal é conhecida por sua diversidade e sua capacidade de acolher pessoas de todas as origens e com todas as características. E, embora o autismo possa ser um desafio para algumas pessoas, a verdade é que muitas pessoas com autismo encontram no heavy metal uma fonte de conforto, de expressão e de conexão com os outros.

O cenário do rock n' roll ou do heavy metal têm exemplos de músicos que declararam publicamente a condição de autista. Um deles é Travis Meeks O guitarrista, vocalista e compositor da banda "Days of the New" disse que encontrou alento e paz ao ouvir suas bandas favoritas, como Guns n' Roses, Pantera e Nine Inch Nails.

Outro artista da música pesada que é autista é James Durbin. O finalista do American Idol e vocalista da banda Quiet Riot até 2019. James foi diagnosticado quando tinha dez anos de idade e logo na infância começou a tocar violão. Durbin garante que a música foi uma espécie de remédio, uma terapia que o ajudava na concentração.

Apenas para citar mais um exemplo, Dan Spitz, ex-guitarrista da banda Anthrax tem dois filhos autistas. Os desafios de ser pai de crianças com autismo inspiraram o músico a compor a música "Puzzle Box", da sua banda Red Lamb. A turnê de promoção do disco que aconteceu em 2012 se chamava "Anarchy for Autism". Detalhe que o álbum de estreia da Red Lamb contou com a colaboração do renomado Dave Mustaine.

O Dia de Conscientização do Autismo é uma oportunidade para promover a conscientização e a inclusão em relação às pessoas com autismo. E, embora o autismo e o heavy metal possam parecer dois temas desconexos, a verdade é que a comunidade do heavy metal tem um papel importante a desempenhar na conscientização e na inclusão das pessoas com autismo. Vamos trabalhar juntos para criar uma comunidade mais inclusiva e respeitosa para todos.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos Direitos sobre o bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido HUGO LEON DOS SANTOS ROSA (RG. nº 44.989.253-0, CPF. nº 357.448.328-74), bem como sua esposa, se casado for; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Extinção de Condomínio, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF. nº 060.814.668-41), e TAINE REGINA DOS SANTOS WASCHINSCKY (CPF. nº 417.527.258-59). PROCESSO 0006087-22.2022.8.26.0609. O Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: Os Direitos sobre um Prédio Residencial com 04 casas e 2 vagas de garagem, situados na Rua Tamekichi Shirazawa, nº 30, Jardim Clementino, nesta cidade e Comarca de Taboão da Serra/SP, e seu respectivo lote 07A, da Quadra B, do loteamento denominado Jardim Clementino, no Bairro do Campo Limpo, nesta cidade, com as seguintes medições e confrontações: 7,00 metros de frente para a Rua Tamekichi Shirazawa; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote nº 07B; do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a viela sanitária, nos fundos mede 7,00 metros e confronta com o lote nº 04A; com área total de 140,00 metros quadrados. Matricula 29.581 do Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP; Código Imobiliário: 0024888: Inscrição Imobiliária: 36-36.23421.34.22.0071.00.000. 2. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$443.334,00 janeiro/2024; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$465.264,59 fevereiro/2025; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA: R$19.924,48 até 15/03/2025; LANÇAMENTOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$2.148,07 até 15/03/2025; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 25 de Abril de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 30 de Abril de 2025, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de Maio de 2025, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, as propostas para pagamento parcelado, estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). DA PREFERÊNCIA - Art. 1.322. Quando a coisa for indivisível, e os consortes não quiserem adjudicá-la a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior. Parágrafo único. Se nenhum dos condôminos tem benfeitorias na coisa comum e participam todos do condomínio em partes iguais, realizar-se-á licitação entre estranhos e, antes de adjudicada a coisa àquele que ofereceu maior lanço, proceder-se-á à licitação entre os condôminos, a fim de que a coisa seja adjudicada a quem afinal oferecer melhor lanço, preferindo, em condições iguais, o condômino ao estranho. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do (art. 1.345, do CC). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402 e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o requerido HUGO LEON DOS SANTOS ROSA (RG. nº 44.989.253-0, CPF. nº 357.448.328-74), bem como sua esposa, se casado for; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ABJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA., expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais movida por CONDOMÍNIO VARANDA NOVAMERICA em face de ABJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA., PROCESSO Nº 1043579-77.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Pando de Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201, localizado no 20º andar da TORRE "ARIZONA"- ALA "Phoenix", do empreendimento denominado CONDOMINIO "VARANDA NOVAMÉRICA", situado à Avenida Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, nº 175, no Jardim Dom Bosco, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 80,000m2 e a área comum de 61,845m2, sendo 42,247m2 de área comum coberta e 19,598m2 de área comum descoberta, com direito a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 01 veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte, localizada nos subsolos, totalizando a área de 141,845m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03302 no terreno do condomínio. Contribuinte 087.315.0484-1. Matrícula nº 391.123 do 11º CRI/SP; consta conforme Av.11, ARRESTO do imóvel, no processo principal nº 1042053-75.2020.8.26.0002, Cumprimento de Sentença nº 0018583-61.2022.8.26.0002, ajuizado por Bruno Peres Benatti e Thaiana Marinha de Almeida Benatti, valor do débito R$342.279,85 – dez/2024, em tramite na 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; conforme Av.12, registro da penhora exequenda; conforme Av.13, PENHORA do imóvel, no processo 0018583- 61.2022.8.26.0002, ajuizado por Bruno Peres Benatti e Thaiana Marinha de Almeida Benatti, valor do débito R$342.279,85 – dez/2024, em tramite na 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$795.055,41 - abril/2024; DÉBITO EXEQUENDO: R$25.432,37 até 03/02/2022 (fls.188/191); DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$18.958,16 até 11/02/2025; IPTU ano 2024: R$2.484,90; IPTU ano 2025: R$2.733,40, valores atualizados até 11/02/2025; DATAS DOS LEILÕES –1º leilão, que terá início no dia 24 de Abril de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 21 de Maio de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação atualizada monetariamente (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Unico, Art. 895,§ 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Unico do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633 e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada; OS INTERESSADOS BRUNO PERES BENATTI e THAIANA MARINHA DE ALMEIDA BENATTI; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL, (CNPJ. nº 61.740.528/0001-91); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MARIZETE BELO DOS SANTOS (CPF. nº 664.338.358-72), PROCESSO 0014394-92.2018.8.26.0224. A Doutora CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: IMÓVEL: "Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua dos Imigrantes, nº 91 e 95, constituído pelo lote nº 08, da quadra H, do loteamento denominado "JARDIM LAS VEGAS" perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 11,58m de frente para a Rua dos Imigrantes, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 23,00m, confrontando com divisa de loteamento, do lado esquerdo mede 23,00m confrontando com o lote nº 09 e nos fundos mede 11,30m, confrontando com o lote 07, encerrando uma área de 263,15m², Matricula nº 125.124, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, Inscrição Cadastral 081.61.78.0001.00.000; Consta conforme AV-03, INDISPONIBILIDADE dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda, processo 224.01.2009.049383-8, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos/SP; consta conforme AV.08, registro da Penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL; R$845.996,00 - maio/2024 (fls.732/775); DÉBITO EXEQUENDO: R$16.532,90 até outubro/2024 (fls.817/819); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$2.180,20 – até 08/02/2025. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Abril de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 15 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 05 de Maio de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir--se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Ficando a executada IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL, (CNPJ. nº 61.740.528/0001-91); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ALESSANDRA B. R. TONISI - EPP E OUTROS, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel movida por FLAVIFER PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA. em face de ALESSANDRA B. R. TONISI - EPP E OUTROS, PROCESSO Nº 0011216-15.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS da PARTE e para intimação dos executados ALESSANDRA B. R. TONISI EPP (CNPJ. nº 11.328.496/0001-43), MARCELO CARLOS TONISI (RG. nº 13.739.017-8, CPF/MF. nº 114.260.268-03), e sua esposa ALESSANDRA BARBOSA RAMOS TONISI (RG. nº 22.041.773-8, CPF/MF. nº 145.324.818-80); A Credora fiduciária CAIXA ECONÔNICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 0011216-15.2024.8.26.0002, movida por PLAVIFER PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA (CNPJ. nº 09.512.206/0001-75). A Dra. FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM IMÓVEL: "Direitos aquisitivos da parte executada decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: Um prédio comercial com área edificada de 670,00m2, e seu terreno, situados à Rua Intigucú n° 1.511, lote 5, apenas para efeito de localização, no 3º Subdistrito – Penha de França, antiga Estrada do Intigussú, e antes Avenida João Ré, distante 42,00m da esquina da Rua Nhatumani, antiga Rua 15 de Novembro, medindo 8,00m de frente, 34,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confinando com a Soc. Civil Irmãos Ré &&amp Cia, 35,00m do lado esquerdo, e 8,00m nos fundos, confinando nestas duas divisas com Angelina Pierro Romano, com a área de 277,50m2, tendo atualmente, referido imóvel, as seguintes confrontações: do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confronta com o nº 1.517 da Rua Intigúçu, do lado esquerdo, confronta com a casa de nº 1.503 com frente para a Rua Intigúçu, e com os fundos da casa de nº 336 que faz frente para a Rua Nhatumani, e nos fundos, confronta com a casa de nº 360, que também faz frente para a Rua Nhatumani. Contribuinte 059.131.0009-3. Referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 144.736 do 12º CRI/SP; consta conforme R.11, que o imóvel desta matrícula foi alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; conforme Av.12, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$2.300.000,00 - dezembro/2024 (fls.302/334); DÉBITO EXEQUENDO: R$274.642,84 até fevereiro/2025 (fls.347/356); SALDO DEVEDOR CREDORA FIDUCIÁRIA: R$299.769,28 – outubro/2024 (fls.265/288); DÍVIDA ATIVA: R$283.236,21 – até 24/02/2025; DÉBITOS DE IPTUs: (ano 2020: R$26.704,40); (ano 2021: R$28.329,70); (ano 2022: R$28.314,60); (ano 2023: R$28.316,40); (ano 2024: R$28.286,10); e (ano 2025: R$31.191,00) até 24/02/2025; Obs.: Registre-se, a fim de evitar futuras indagações, que eventual arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular de tais direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante ora executado. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 15 de Abril de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Maio de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402, e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A Credora fiduciária CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do CPC). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE MARIA TERESA ARRUDA VIEIRA, na pessoa do inventariante VINICIUS AUGUSTO DE SÁ VIEIRA (RG. nº 20.912.722-3-SSP/SP, CPF. nº 271.503.798-85); SEBASTIÃO ARRUDA VIEIRA FILHO (RG. nº 5.787.873-SP, CPF. nº 072.929.858-23), JORGE ANTONIO AZEVEDO VIEIRA (RG. nº 3.375.015-SP, CPF. nº 250.371.618-00), casado com Ana Aparecida de Melo Sá Azevedo Vieira; MARIA CONCEIÇÃO ARRUDA VIEIRA (RG. nº 10.226.180-5-SP, CPF. nº 093.595.548-80), seus cônjuges, se casados forem; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), PROCESSO Nº 1503580-37.2020.8.26.0624 ordem nº 2079/2020. A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL - (Lote nº 06, quadra K), Sem Benfeitorias, situado na Rua Francisco Rozendo de Camargo, loteamento "Residencial Ecopark", Município de Tatuí-SP, medindo 20,00m de frente para a referida rua; 46,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 05; 46,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 07; 20,00m nos fundos, confrontando com o lote 22, perfazendo a área de 920,00m2, Inscrição Cadastral 1143.0101, matricula 84.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP; Consta conforme AV-1, restrições de uso do imóvel a serem observadas pelos proprietários; conforme AV.2, o lote está inserido em "Loteamento de Acesso Controlado". DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (ano 2015 à 2024): R$34.928,25 até 05/12/2024. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$100.000,00 - JULHO/2021 (fl.31); DÉBITO EXEQUENDO - PROCESSO Nº 1503580-37.2020.8.26.0624: R$20.023,20 – abril/2024 (fls.98/99), referente os débitos tributários dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Abril de 2025, as 15:00 horas, encerrando-se no dia 15 de Abril de 2025, as 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 05 de Maio de 2025, as 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, coproprietários, cônjuges, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ARMANDO VASONE FILHO, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Espécies de Títulos de Crédito movida por MAKINTER PROJETOS E SERVICOS DE EXPORTACOES LTDA em face de ARMANDO VASONE FILHO, PROCESSO Nº 0016934-27.1992.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, com fulcro nos artigos 879 ao 903, do novo CPC (Lei n° 13105/15), regulamentado pela resolução do CNJ 236/2016, e art. 250 e seguintes das normas de serviço da Corregedoria Geral do E. Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, que o leiloeiro nomeado PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, Leiloeiro Oficial - JUCESP 960. 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. PROCESSO 0016934-27.1992.8.26.0224, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que MASSA FALIDA DE MAKINTER PROJETOS E SERVIÇOS DE EXPORTAÇÕES LTDA, representada pelo síndico dativo ALFREDO LUIZ KULGEMAS, move em face de ARMANDO VASONE FILHO (CPF. nº 258.443.348-68). CONDIÇÕES DE VENDA - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.argonetworkleiloes.com.br. DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 11 de Abril de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Abril de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Maio de 2025, às 14:00 horas. BENS: 1) Terreno designado pela letra "G", situado no antigo Sítio da Várzea, matriculado sob o n° 201.811, registrado no 11° CRI/SP. AVALIAÇÃO: R$120.000,00 – julho/2022; 2) lote n° 06 da quadra K, do loteamento denominado "Morada dos Colibris", matriculado sob o n° 10.042, CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$188.370,00 – julho/2022; 3) lote n° 03 da quadra H, do loteamento denominado Morada dos Colibris, matriculado sob o n° 10.048, CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$121.500,00 – julho/2022; 4) LOTE n° 04 da quadra H da MORADA DOS COLIBRIS, matriculado sob o n° 10.049, CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$139.440,00 – julho/2022; 5) LOTE N° 05 da quadra H da MORADA DOS COLIBRIS, matriculado sob o n° 10.050, CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$135.078,30 – julho/2022; 6) LOTE n° 06 da quadra H da MORADA DOS COLIBRIS, matriculado sob o n° 10.051, CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$153.336,00 – julho/2022; 7) LOTE nº 25 da quadra H, do loteamento denominado Morada dos Colibris, matriculado sob o n° 10.054, CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$164.808,00 – julho/2022; 8) LOTE n° 24 da quadra H da MORADA DOS COLIBRIS, matriculado sob o n° 10.055, registrado no CRI de Itapecerica da Serra/SP. AVALIAÇÃO: R$143.448,00 – julho/2022; DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633, e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para mais informações e acesso ao edital na integra acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o requerido ARMANDO VASONE FILHO (RG. nº 2.654.170, CPF. nº 258.443.348-68), sua esposa FERNANDA FORBES VASONE (RG. nº 3.523.309), A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Secretária de Finanças; A credora hipotecária Adela Compania de Inversiones Panamá S/A, O credor ALCIDES VICENTE DUTRA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074354-67.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RENE AMARU LIMACHI**, CPF 21818245841, que lhe foi proposta uma ação de **Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança** por parte de **Janise Aparecida Allegranci e outros**, para cobrança da quantia de R$17.209,98 – até 12/03/2025 (fls.182/184), a ser atualizada, referente os débitos locatícios do imóvel residencial situado na Rua Dr. Ubaldino do Amaral, nº 26, Bairro Belém, São Paulo/SP, CEP.03055-030. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023243-55.2020.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENAN TAVARES DE SIQUEIRA MELO, CPF 326.805.088-31, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jotaxi Transportes Ltda, com o objetivo de cobrar débitos referentes a contrato de locação do veículo TOYOTA PRIUS, ano 2012/2013, de cor branca, placa FFN-3539, vinculado a Alvará de Estacionamento de Táxi Comum nº 042000-20, no período de janeiro a dezembro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029481-82.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS THOMAZ, CNPJ 05039493000197, com endereço à Rua Prefeito Edwin Kuwer, 702, Vôo Livre, CEP 93815-016, Sapiranga - RS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando o inadimplemento referente a contrato de locação firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101676-43.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSELITA JOSÉ DA SILVA que Mister Car Rent A Car Locadora de Auto Ltda lhe ajuizou Ação Sumária, objetivando a condenação da ré em R$ 7.843,00 (10/2015), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

EDITAL DE CIENCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

PRAZO 15 DIAS. Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente no APARTAMENTO nº 151, no 15º andar do ED. POLARIS, situado a Rua Tomaz Carvalhal, n. 760, 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto da matrícula n. 61.038, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e terceiros eventualmente interessados, que MARCOS DE CARVALHO, brasileiro, portador do RG n. 20.475.634-SSP/SP, CPF(MF) n. 175.927.058-00, convivente em União Estável sob o regime de separação total de bens, com Carolina da Veiga Oliveira Roberto, portadora do RG n. 26.498.931-SSP/SP, CPF(MF) n. 259.981.578-93, residentes e domiciliados na Rua Dona Alcides Rios de Castro, n°. 30, Vila Clementino - SP (CEP: 04027-030), requereu nesta Serventia, o reconhecimento extrajudicial de Usucapião Extraordinária (artigos 1.238, do C.C.), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente no APARTAMENTO nº 151, no 15º andar do ED. POLARIS, situado a Rua Tomaz Carvalhal, n. 760, 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto da matrícula n. 61.038, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, figurando como titular de domínio: EDGARD LOUIS SADER e sua mulher MARLY CURY FARHA., conforme **prenotação n°. 457.949**, de 01 de novembro de 2024, alegando posse exclusiva, mansa e pacífica do referido imóvel, no prazo superior a 26 (vinte e seis) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, e por remessa de documento eletrônico pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.** ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 03 de abril de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 013/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 030/2025 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de enfermagem (itens com amostra) para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Pronto Atendimento do Município, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 014/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 031/2025 Objeto: Aquisição de tablets destinados ao Departamento de Saúde e Medicina Preventiva custeados com os recursos financeiros da proposta n° 20248020005, com entrega imediata. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br;

Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001307-32.2023.8.26.0309 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao APORÃ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,CNPJ nº 07.242.396/0001-22, HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,CNPJ nº 06.954.755/0001-01, TAN MIRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 08.402.615/0001-56, ECO VILLAGES INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ nº05.888.146/0001-39, e L'OISEAUEMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 09.333.082/0001-60, que JOSÉ VANDERLEY CAMPANELLA e ANTONIO APARECIDO FERRI ajuizaram Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face das rés Residencial Sitio Medeiros Incorporação Imobiliária Ltda. e outro, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação devida. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 26 de março de 2025. P-03e04/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004615-93.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL NOGUEIRA DE PAULA, Brasileiro, CPF 382.378.748-97, com endereço à Avenida Joao Baptista de Sant anna, 435, Bandeira Branca, CEP 12323-360, Jacareí -SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Anhanguera Educacional Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$32.104,00 (trinta e dois mil cento e quatro reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 21 de março de 2025. P-03/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021685-37.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LTW GESTÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA DE ENSINO LTDA., CNPJ 37511790000180, com endereço à Rua Sao Carlos, 149, Santa Paula, CEP 09551-350, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lara Natalie dos Santos Luz Almeida, alegando em síntese: "objetivando a rescisão do Contrato de Participação em operações na BM&F e IBOVESPA em Mercado à Vista e Ativos Futuros, decorrente das diversas promessas de pagamento descumpridas quanto pedido de resgate no valor de R$46.540,87 em 02/02/2022". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2025. P-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1042656-12.2024.8.26.0002 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de SÃO PAULO, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da lei, FAZ SABER a ALIAN LUIZ SOARES SIMÕES DE CASTRO, CPF 402.566.638-31, que RESIDENCIAL MONTE AZUL ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 7.593,19 (Nov/24) dado o não pagamento das despesas condominiais nos meses de maio e dezembro de 2023, e fevereiro, março e maio de 2024, decorrentes do imóvel unidade autônoma n.º 21 –Bloco 04 – do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE AZUL. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se EDITAL para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. P-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000925-16.2023.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA MOREIRAO LIMA DE SOUZA, CPF 22024471803, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ser credor do valor de R$ 165.339,83 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) decorrente do não cumprimento da operação de empréstimo-credito pessoal nº 454177035. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043454-04.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRIBOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, CNPJ 43966133000120, com endereço à Avenida Capitao-mor Pero de Gois, 186, Vila Primavera, CEP 03389-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 336.048,23 (11/22), referente ao Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, cheques e antecipação de direitos creditórios -Documento nº 1080347 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071980-83.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE DEOLIVEIRA ALVES, CPF 267.497.448-69 e Moringa Superfood3 Comércio Eireli (CNPJ: 24.764.712/0001- 45), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, objetivando a quantia de R$ 35.853,66 (07/20), referente a: 1) Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito Pessoa Jurídica nº 4445; 2) Cartão SICOOBCARD Mastercard Empresarial 7565122044078. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1002803-59.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) FERNANDO OLIVEIRA,** RG 251124770, CPF 16165447830 e **VIVIANE MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA,** RG 428152855 CPF 29756210869, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de **Celio Eduardo Agnello,** alegando em síntese: O requerente é proprietário de um imóvel no município de Mauá localizado Rua Duque de Caxias nº 475, Apto 93, V. Guarani, o qual é objeto de um contrato de locação residencial com Marcus Wassaburo Tagawa, conforme instrumento particular em 05 de abril de 2022,com prazo de 30(trinta) meses, sendo locatário ora Requerido sob a garantia de caução imobiliária em nome de Fernando e Viviane. O valor mensal atual dos aluguéis é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) podendo ser reajustado anualmente em acordo com o índice de reajuste I.G.P.M. O Requerido não cumpriu com suas obrigações contratuais, no que concerne ao pagamento de aluguéis e respectivas multas. O Requerido encontra-se com o débito na locação no importe de R$ 8.607,84 (oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), atualizados e somados às respectivas multas correspondentes a parte de aluguel do mês de agosto de 2022, aos meses de fevereiro e março de 2023, até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004141-28.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ARTUR BERNARDO DA CONCEIÇÃO,** CPF: 379.XXX.XXX-18, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão, convertida para Execução de Título Extrajudicial, por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A,** alegando ser credor do réu, por inadimplemento, da quantia de R$ 270.291,41 (fevereiro/2021), referente ao Contrato de Financiamento - CDC, nº 38336717, de 24/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês,ou ainda **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003146-06.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOCABENS SERVIÇOS LTDA (NA PESSOA DO SEU SÓCIO CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA), CNPJ 03.075.994/0001-01, que J.R.T. Intermediações de Negócios ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica inversa de Carlos Augusto Pereira de Sousa, para incluir a empresa ré no pólo passivo. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,se manifeste para maiores esclarecimentos e requeira as provas Cabíveis(art.135, CPC),sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo,aos 18 de março de 2025. |**3,4**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015631-87.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WORLD COMÉRCIO DE SERVIDORES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12357165000102, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 431, 7 Andar, Centro, CEP 80020-320, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ctn Clínica de Nefrologia Ltda., objetivando seja julgada procedente, decretando a Rescisão Contratual da compra feita, condenando a Ré a devolver o valor de R$13.718,62 à Autora, corrigido e acrescido dos juros legais, custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 13 de março de 2025. |**3,4**

Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 Estado de São Paulo
prefeitura@moncoes.sp.gov.br
A.D.M. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÕES-SP LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Monções-SP licitação na modalidade **LEILÃO**, para **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS E IMPRODUTIVOS PARA USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, na forma do Edital. Fica determinada a realização da sessão no dia **29 de abril de 2025, às 13h30min**, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Paraná, nº 805 – Centro – Monções (SP). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3484-1217 ou pelo e-mail: licitacao@moncoes.sp.gov.br

Monções (SP), 02 de abril de 2025. **DOUGLAS ANTONIO HONORATO – Prefeito Municipal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MIGRANTES BOLIVIANOS DO PARQUE VIVIANE II - A.C.M.B.D.P.V.II,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MIGRANTES BOLIVIANOS DO PARQUE VIVIANE II - A.C.M.B.D.P.V.II**, neste ato, representado pelo senhor: Juan Laura Choque, boliviano, casado, costureiro, portador da cédula de identidade RNE: V441801-V, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 232.697.608-84, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 14 – Pq. Viviane II, Itaquaquecetuba/SP – CEP: 08582-005. Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 16 de maio de 2025, às 20h00 em primeira convocação, em seguida às 21h00 em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua Santa Luzia, 14 – Parque Viviane, Itaquaquecetuba – CEP: 08582-005, na cidade de São Paulo/SP, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01 - Deliberação sobre a fundação da Associação; 02 - Aprovação do Estatuto Social; 03 - Eleição e posse da Diretoria; 04 - Assuntos de interesse geral; Itaquaquecetuba/SP, 31 de março de 2025. **JUAN LAURA CHOQUE.** Presidente da Associação Cultural dos Migrantes Bolivianos do Parque Viviane II - A.C.M.B.D.P.V.II.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: **1055075-95.2023.8.26.0100**. Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Restaurante e Pizzaria Calzonne Grill Ltda. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fl.231, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Restaurante e Pizzaria Calzonne Grill LTDA, CNPJ: 42.994.382/0001-66, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida Ação de Execução de Título Extrajudicial por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o adimplemento da obrigação cobrada ou ofereça defesa nos termos legais. No silêncio, ser-lhe(s)-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R$187,32, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu
dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1076823-26.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE EDSON DE FRANCA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 704.440.764-17, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 216.299,93, oriunda do serviço de Crédito Reorganização nº 4779000100810320424. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1106506-71.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Securizatora de Ativos Empresariais S.a. Executado: Comercial Paraiso Bebidas e Alimentos Eireli e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1106506-71.2023.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Comercial Paraíso Bebidas e Alimentos Eireli (CNPJ. 40.204.369/0001-30) e José da Silva Neto (ou Francisco José da Silva Neto) (CPF. 085.545.204-83), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Lotus Securizatora de Ativos Empresariais S/A, procedeu-se a penhora sobre: a) quantia bloqueada judicialmente de R$ 446,23; b) veículo Chev/Prisma 1.0MT LT, 2015/2015, Placa QFL5C79. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001611-61.2022.8.26.0084**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE - SÓCIO DE VITÓRIA COM DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME, Brasileiro, com endereço à Rua Caetano Barieri, 141, Jardim Panorama, CEP 13190-000, Monte Mor - SP e VITORIA COM DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME, CNPJ 08.170.591/0001-57, com endereço à Rua Anicetomuniz Alvez, 74, Jardim Paulista, CEP 13190-000, Monte Mor - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por DIFERRAGENS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 81.100,23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006564-18.2025.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVAN JESUS COSTA, Brasileiro, RG 167959396, CPF 27987831867 e CARLA DANUZIA MEIRA DA SILVA, Brasileira, RG 167959396, CPF 27962851899, que por este Juízo, tramita Cumprimento de sentença apresentado por MP Bio Medicals Brasil Ltda. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 148.380,11 (março/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **0008567-40.2025.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: AEROLINEAS ARGENTINAS S.A. Executado: Katiuscia Ribeiro Macedo Zanatta - Me. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na fase de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a KATIUSCIA RIBEIRO MACEDO ZANATTA - ME, CNPJ 10.634.564/0001-30, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por AEROLINEAS ARGENTINAS S.A, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 349.651,86, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 197,40, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 23 de março de 2025. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1027909-57.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS RIBEIRO CARRIJO OLIVEIRA, Advogado, RG 50.129.686-4, CPF 419.148.408-79, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança da quantia de R$ 141.054,65 (fevereiro de 2024), decorrente da Cédula de Crédito Bancário-Conta Garantida sob o n° 4866041. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP

Torna público aos interessados a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025; PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025**.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição de caixas de bombons para a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, alunos da APAE,Instituição Renascer,Escola Aprender e Viver, Escola Estadual Prof. Carlos Castilho, assim como para as famílias referenciadas nos serviços socioassistenciais (SCFV), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e programas de transferência de renda, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 15/04/2025 às 09:00hrs** no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 02/04/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029686-51.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Comercial Exportadora Importadora e Distribuidora Marc4 Ltda. Requerido: Maurício Zandona ME (S&S Comércio de Roupas e Acessórios) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029686-51.2022.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURÍCIO ZANDONA, CPF 300.717.448-19, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Comercial Exportadora Importadora e Distribuidora Marc4 Ltda.,objetivando a quantia de R$ 28.561.76 (agosto/2022), para cobrança da quantia de R$ 28.561,76 (agosto de 2022), decorrente das Notas Fiscais n°s 0140727/C, 0142577/B, 0142577/C, 0142954/C, 0144578/A, 0144578/B, 0144578/C, 0145219/B, 0145219/B, 0145351/B, 0145351/C, 0145356/B, 0145356/C, 0145609/B, 0145609/C, 0145749/B e 0145749/C. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial emcaso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 31/03/25.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035076-62.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVO LAR MARMORARIA LTDA, CNPJ 46282472000185 e Michele Santos Rocha, CPF. 377.554.068-73, que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A lhes ajuizou ação de Ressarcimento com Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus até o limite de R$ 700.849,59, via Sisbajud, bem com, seja julgada procedente a Desconsideração Da Personalidade Jurídica da empresa Ré, a fim de que sua proprietária seja incluída no polo passivo da demanda de origem e respondam pelos prejuízos causados pela fraude bancária, julgando totalmente procedente a presente ação para confirmar a tutela de urgência e condenar as requeridas a ressarcirem a quantia de R$ 700.849,59, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Concedida a tutela, bloqueadas as quantias de R$ 1.036,99 e R$ 772,07, e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025347-75.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAES DOCES VIANA LTDA EPP, CNPJ 47966495000171, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R$ 254.576,67 (março de 2024), decorrente da Operação n° 4788130053393000261, firmada pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumiremse como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014658-44.2016.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE JESUS RODRIGUES, Brasileira, Casada, Empresária, RG 14.948.147-0, CPF 089.478.128-62, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando para cobrança de R$ 89.967,33 (outubro/2016), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens de n° 4012816, garantido por Alienação Fiduciária. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROC. 044/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Uniformes Destinados as Merendeiras das Unidades Escolares do Município de Dracena/SP com as Especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão:1**6/04/2025, horário: 09h00**. Local:https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra:https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 02 de abril de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária Municipal de Educação.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Corinthians é derrotado em casa pelo Huracán na estreia da Copa Sul-Americana

Timão tem atuação apática na Neo Química Arena e perde, por 2 a 1, para a equipe da argentina na rodada de abertura do Grupo C

Infoesporte

O jogo
O Huracán surpreendeu o Corinthians na noite desta quarta-feira. Em jogo válido pela primeira rodada da fase de grupos da Copa Sul-Americana, os argentinos venceram por 2 a 1, com gols de Sequeira, enquanto Raniele diminuiu para o Timão. De quebra, o Alvinegro conheceu sua primeira derrota na Neo Química Arena depois de 23 jogos e sete meses de invencibilidade.

Adeus, tabu!
O Corinthians voltou a ser derrotado em seus domínios depois de 225 dias. A última vez que alguém superou o Timão em Itaquera havia sido no dia 20 de agosto do ano passado, quando o Red Bull Bragantino, também pela Copa Sul-Americana, venceu por 2 a 1. Naquela ocasião, no entanto, o Alvinegro passou de fase ao levar a melhor nos pênaltis. De lá para cá, foram 23 jogos sob o comando de Ramón Díaz com 19 vitórias, quatro empates e a conquista do título paulista.

Como foi o primeiro tempo
O Corinthians foi superado pelo Huracán, da Argentina, na primeira metade da partida. O time visitante abriu o placar aos cinco em jogada de escanteio. Gil bateu na primeira trave, ninguém do Timão disputou a bola e Sequeira, sozinho, cabeceou no chão para marcar o gol. A resposta alvinegra não demorou a vir com Raniele, recebendo passe açucarado de Carrillo, para empatar o jogo. Quando parecia que o Corinthians tomaria as rédeas do confronto, Gustavo Henrique falhou em lance de bola aérea, e deixou Sequeira, mais uma vez, livre para marcar e recolocar os argentinos em vantagem. O Timão ainda perdeu duas chances claras com Yuri Alberto e não conseguiu evitar a derrota parcial na Neo Química Arena.

Faltou criatividade
Na etapa final, Ramón Díaz mandou a campo Giovane e Talles Magno. A dupla, no entanto, não conseguiu criar na frente e o Corinthians praticamente não chegou ao gol do Huracán. Com a vantagem no placar, os argentinos abaixaram as linhas de marcação e apostaram no contra-ataque, porém não conseguiram levar perigo ao gol defendido por Matheus Donelli. No fim, o Timão teve Igor Coronado e Breno Bidon em campo, mas manteve o padrão de atuação e ficou preso no ferrolho defensivo argentino.

Situação na tabela
Com a vitória, o Huracán assumiu a liderança do Grupo C da Copa Sul-Americana com três pontos ganhos. O Timão está zerado e aguarda o duelo da noite desta quarta-feira, entre Racing (URU) e América de Cali (COL), no fechamento da rodada. O próximo desafio do Corinthians na Sula será na Colômbia, na próxima terça-feira (8), contra a equipe de Cali.

Olho no Brasileirão
Antes da viagem a Cali, o Corinthians encara o Vasco da Gama, no sábado, a partir das 18h30 (de Brasília), pela segunda rodada do Campeonato Brasileiro. O duelo com os cariocas também será disputado na Neo Química Arena.



Foto: Marcos Ribolli

São Paulo vence o Talleres em Córdoba na estreia da Conmebol Libertadores

Tricolor vence por 1 a 0 com gol de Alisson e lidera o Grupo D junto do Libertad, do Paraguai



Foto: Conmebol/Divulgação

Infoesporte

Vitória tricolor em Córdoba!
O São Paulo começou a Conmebol Libertadores com o pé direito. Em Córdoba, na Argentina, a equipe venceu o Talleres por 1 a 0, com gol do volante Alisson, e igualou a pontuação do Libertad-PAR no Grupo D. Na comemoração, o meio-campista correu em direção ao técnico Luis Zubeldía para abraçá-lo junto de todo o grupo. O resultado traz um pouco de paz para o treinador, que vem sendo bastante pressionado no cargo.

Primeiro tempo com gol anulado
São Paulo e Talleres fizeram um primeiro tempo de poucas oportunidades em Córdoba, na Argentina. Num jogo de muita disputa, as chances foram poucas e os goleiros quase não trabalharam. Aos 36 minutos, porém, o Tricolor conseguiu estufar as redes num lance que acabou anulado. Ferreirinha levou a bola ao ataque, tocou para Oscar, e o camisa 8 cruzou por trás da defesa para achar Calleri livre para marcar. O VAR, porém, identificou a posição irregular de Oscar, anulando o gol.

Segundo tempo com gol e pressão
Ex-técnico do Inter, Alexander "Cacique" Medina mexeu no Talleres e melhorou a equipe na segunda etapa. O Tricolor, porém, quase abriu o placar aos 10, em finalização de Aboleda que Herrera salvou em cima da linha. Aos 20, Oscar pediu substituição e deu lugar a Luciano. Num momento em que o Talleres começou a ganhar terreno, porém, o gol do São Paulo saiu: Cédric cruzou, a zaga afastou mal, e Alisson arriscou de fora da área, contando com uma colaboração do goleiro argentino. Dali em diante, a luta foi para segurar o placar. Nem mesmo uma bola cabeceada contra a própria meta por Alan Franco entrou, acertando a trave. A pressão do Talleres seguiu até o apito final, mas o São Paulo conseguiu sair com a vitória no jogo de estreia da Libertadores.

Próximos compromissos
O São Paulo volta ao Brasil e, no domingo, às 16h, visita o Atlético-MG no Mineirão, pela segunda rodada do Campeonato Brasileiro. Já na próxima semana, o duelo pela Conmebol Libertadores é com o Alianza Lima, do Peru, na quinta, às 21h30, no Morumbis.



Foto: CO Assessoria/Divulgação

Miss Bumbum diz que queima até 800 calorias por dia com estilo de vida sexfit

Vencedora da primeira edição do concurso Miss Bumbum, Rosana Ferreira, de 35 anos de idade, incorporou o estilo de vida conhecido como sexfit à sua rotina. A proposta une atividade física, prazer e consciência corporal, com foco na conexão entre energia sexual e desempenho físico. Segundo ela, esse equilíbrio potencializa os resultados e transforma o treino em uma experiência mais completa.

Na prática, Rosana afirma que combina exercícios intensos com respiração controlada e estímulos que ativam zonas erógenas, sempre respeitando os limites do próprio corpo. Ela diz que queima até 800 calorias por dia entre sessões de treino e momentos de estímulo físico consciente. O estilo de vida também inclui treinos diários, alongamentos com toque sensorial, técnicas de contração do assoalho pélvico e pausas planejadas para reconexão corporal.

A influenciadora conta que ela mesma prepara todas as refeições e leva marmitas para todos os lugares. Já chegou a evitar encontros e compromissos sociais que não permitissem manter sua rotina alimentar. "É uma rotina que exige escuta do corpo. Não é automático, é intuitivo", explica. Atualmente, afirma estar com mais de 70% de massa magra e apenas 9% de gordura corporal, resultado alcançado com consistência e foco, sem dietas extremamente restritivas.
Diferente de abordagens baseadas apenas em disciplina rígida, o SexFit busca prazer na constância. "Muitas pessoas treinam por punição, eu treino para sentir prazer. O corpo responde melhor quando é amado, não quando é forçado", afirma.

Morre aos 65 anos o ator Val Kilmer, astro de 'Batman Forever' e 'Top Gun'

Ator, que foi diagnosticado com câncer na garganta em 2014, morreu nessa terça (1), segundo comunicado divulgado pela filha

O ator Val Kilmer, de 65 anos, morreu nessa terça-feira (1), por consequências de uma pneumonia. Um dos maiores astros do cinema, Kilmer interpretou personagens famosos, como o super-herói Batman em Batman Forever (1995), Jim Morrison em The Doors – O Filme (1991) e também atuou em Top Gun– Ases Indomáveis (1986), um clássico dos anos 1980 com Tom Cruise.

De acordo com o jornal The New York Times, a causa da morte foi divulgada por sua filha, Mercedes Kilmer. O astro, que havia sido diagnosticado com câncer de garganta em 2014, passou por quimioterapia, radioterapia e, então, pela traqueostomia. Val Kilmer também considerava que a fé e a religiosidade na ciência cristã o ajudaram no tratamento.



Foto: Divulgação e Getty Images

Em 2022, Kilmer fez sua última aparição nos cinemas em Top Gun: Maverick, sequência de Top Gun e no qual ele faz uma emocionante aparição como Tom 'Iceman' Kazansky. Na época das filmagens, Kilmer falou do reencontro com Cruise.

"Foi absolutamente emocionante. Eu realmente fiquei surpreso. Tom estava vestindo sua jaqueta, a original do primeiro filme. Foi muito emocionante. Não quero dar nenhum spoiler, mas entre as tomadas Tom e eu rimos como se estivéssemos no ensino médio ", disse ele.

Em 2020, Kilmer concedeu uma entrevista ao Good Morning America e falou sobre a sua vida após lutar contra um câncer de garganta e os impactos da doença. "Me sinto melhor do que pareço, me sinto maravilhoso. Fui diagnosticado, mas sarei rapidamente", disse ele.

Gracyanne Barbosa mostra 'luta' para retomar treinos após BBB 25: 'Sofrendo real'

A avaliação física de Gra após o BBB 25 mostrou que ela perdeu 1,1kg de massa muscular no confinamento; atualmente, seu percentual de gordura é de em 9,2%

Gracyanne Barbosa, de 41 anos de idade, está de volta à rotina de treinos pesados após ser eliminada do BBB 25. A musa fitness, no entanto, tem enfrentado dificuldade para retomar o ritmo na academia. "A luta da mãe Gra... tô sofrendo real para voltar, mas desistir nunca foi opção", afirmou ela em seu Instagram, na terça-feira (1), durante um treino de membros inferiores.

A ex-sister já havia notado o ganho de peso no confinamento. "As poucas roupas que eu tenho não estão fechando. Acho que até como mais na minha vida real, só que não como óleo, manteiga, sal. O preparo aqui é muito diferente. E as carnes, também, o tipo de carne. Essa semana que estou comendo frango, peixe, ovo. Mas na Xepa não, as carnes são mais gordurosas", justificou



Foto: Reprodução | Instagram

ela, em fevereiro, acrescentando: "E malhando infinitamente menos".
A avaliação física de Gra após o BBB 25 mostrou que ela perdeu 1,1kg de massa muscular no confinamento, o que considera significativo para quem vinha em um processo contínuo de evolução física. Atualmente, seu percentual de gordura é de em 9,2%.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Acervo de museus paleontológicos
- Série de mangá com os personagens Sasuke Uchiha e Sakura Haruno
- Pátio externo de uma igreja
- Ser espiritual que protege uma pessoa
- Guia para o tesouro do pirata (Lit.)
- "(?) Gun: Maverick", filme com Tom Cruise
- A reabilitação feita na fisioterapia
- Utilidade da pimenta na culinária
- Espaço acessível para cadeirantes
- A fase de lagarta na vida da borboleta
- (?) Quest, banda de Rogério Flausino
- Apresentar como sugestão
- Que é autêntico
- Doença que afeta a córnea (Oftalm.)
- Divisão horizontal do bolo
- "(?) do Sertão", novela da Globo
- Carteado popular em Minas Gerais
- O padroeiro dos arquitetos
- Éguas com menos de dois anos
- Divisão distintiva de cartas do baralho
- Edith Piaf, cantora francesa
- Planta que irrita a pele
- Depósito de cinzas funerárias
- Patrimônio pecuniário da classe A
- Estado nortista do Marco Zero (sigla)
- Opção para o "like", no Facebook
- Cabrera Infante, escritor cubano
- Material de preservativos
- Remover do lugar
- Puxa-(?): bajulador (gíria)
- Revista de HQ (bras. fam.)
- Relatório escrito de assembleias
- (?)-G, o traje do piloto do caça
- Membrana como a dura-máter
- Sensor de (?), acessório de carros
- Fruto parecido com a goiaba
- Bairro da Zona da capital paulista
- (?) a cabeça: agir com inteligência
- Congresso científico ou cultural

BANCO 4/vero. 5/truco. 6/naruto. 7/butantã. 10/ceratocone. 17/área de aproximação. **29**

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
CO QUE TEL

Solução

			A				A		M	
	C/O	N	D	I	M	E	N	T	O	
	L	A	R	V	A		J	O	T	A
V	E	R	O		P	R	O	P	O	R
	Ç	U		C	A		D		R	E
S	A/O	T/O	M	E		C	A	M	A	A/D
	D		U	R	T	I	G	A		E
	E	P		A	R		U	R	N	A
	F	O	R	T	U	N	A		A	P
B	O	T	Ã	O	C	U	R	T	I	R
	S	R		C	O		D		P	O
	S	A	C	O		L	A	T	E	X
M	E	N	I	N	G	E		I		I/M
	I	C		E	I		A	R	A	Ç/A
U	S	A	R		B	U	T	A	N/T	Ã
		S	E	M	I	N	A	R	I	O



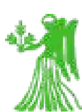

ARIES – 21/03 a 20/04
Atenção à comunicação hoje para evitar mal-entendidos e fofocas, especialmente no trabalho. À noite, a Lua em Câncer pode trazer antigos assuntos à tona e potencial desconforto em casa. Um ex pode surgir pedindo nova chance, mas cautela é a palavra-chave. COR: PRETO PALPITES: "17, 33, 08".


TOURO – 21/04 a 20/05
Cuidado com finanças e negócios arriscados hoje, Touro – especialmente ao misturar dinheiro e amizade! Esta noite, prepare-se para agitar, mas lembre-se de ser cauteloso na comunicação para evitar mal-entendidos. Novos encontros podem surgir, mas confie com sabedoria.. COR: AZUL-CLARO PALPITES: "23, 60, 04".


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Controle seu temperamento para manter o foco no trabalho e agir discretamente para impressionar. Lembre-se, não misture amizade com dinheiro esta noite. Quanto ao romance, as estrelas sugerem um pouco de paciência, pois não há muitas novidades no momento. COR: GOIABA PALPITES: 48, 30, 19".


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Atenção à distração no trabalho e cautela com viagens hoje, mas a noite ilumina seu signo e aumenta sua confiança! No amor, use seu charme, mas lembre-se de diminuir as críticas para manter a paz. COR: ROSA PALPITES: 14,59, 51.


LEÃO – 22/07 a 22/08
O dia pode começar suave, mas se prepare, pois as tensões podem surgir! Use a boa vontade para evitar confrontos, especialmente com amigos. Reforce a confiança no amor conforme a noite se aproxima. Cuidado nas redes sociais e com a distância no amor. COR: AZUL PALPITES: "34, 16, 43".


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje, o foco é o trabalho e abertura para novas experiências! Mas fique atento às tensões com colegas e proteja suas ideias. Evite críticas duras para não ter conflitos desnecessários. À noite, o astral permanece tenso, então mantenha a calma no amor. COR: AMARELO PALPITES: 50,23,51.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Mantenha o foco no trabalho e cuidado com os exageros para proteger a sua saúde hoje. A noite pode ser tensa nos relacionamentos, já que a Lua chega em Câncer com uma disputa com Netuno. A vida amorosa pode andar em ritmo lento, tenha cautela para não criar mal-entendidos. COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITES: 23,59,41.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Hoje é dia de exercitar a flexibilidade para lidar com imprevistos. Pode haver dificuldades no trabalho, especialmente com pessoas mais jovens, mas nada que se transforme em problema grave. Na vida amorosa, um ar de tensão, mas à noite as coisas tendem a melhorar, graças à Lua em Câncer. COR: MAGENTA PALPITES: 12,57,27.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Comece o dia ao lado de parcerias fortes e lidere os desafios no trabalho! Tenha paciência nos conflitos familiares e lembre-se da diplomacia. À noite, deixe sua sensualidade brilhar, mas não espere tranquilidade. Desafios em amor e conquista podem surgir, então prepare-se e persista! COR: LILÁS PALPITES: 08,44,59.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Comece o dia focada no trabalho, mas esteja atenta a possíveis complicações de comunicação pela manhã. Verifique os documentos com cuidado e mantenha a diplomacia. À noite, espere um aquecimento nos relacionamentos, mas cuidado com o ciúme para evitar tensões. COR: ROXO PALPITES – 48,36,57.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O dia está começando com muita sorte, mas lembre-se de ser cauteloso com as finanças! Evite compras impulsivas e mantenha as contas equilibradas. À noite, esteja atento à sua saúde e considere opções para um estilo de vida mais saudável. O amor está no ar, apenas controle sua possessividade para manter a harmonia. COR: AZUL-TURQUESA PALPITES: 23,41,58.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje, dedique-se aos laços familiares e resolva quaisquer conflitos que possam surgir. Não deixe que assuntos pessoais afetem seu trabalho também. À noite, tente controlar o ciúme – lembre-se, o romantismo é a chave para evitar conflitos desnecessários no amor. COR: VERMELHO PALPITES: 19,03,01.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011